



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 032/2008

De 11 de agosto de 2008

Projeto de Lei nº 031/2008

Autoria: Vereador CLAUDINEI ROSSI FOCCHI

Dá denominação às vias públicas do Bairro
Luis Ometto II dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo
Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal,
em sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no Bairro Luis Ometto II, passam a
ter as seguintes denominações:

§ 1º - Avenida "A" a ser considerada como continuação da Avenida
Issac Azevedo tendo início na Rua Nicolau Carneiro Leão até a Rua Luiza Delfina da
Silva.

§ 2º - Avenida "B" a ser considerada como continuação da Avenida
Rafael Hervias Rodrigues tendo início na Rua Nicolau Carneiro Leão até a Rua Luiza
Delfina da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei,
oneram verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 11 dias do mês de agosto de
2008(dois mil e oito).


NEUSA MARIA B DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


ELISABETE AUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 062 do Livro competente nº 28 (vinte e oito).

